
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.180, DE 20 DE ABRIL DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$160.500,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$ 1,00
111050824411482408 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339033	70.000,00
111050824411482408 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	90.000,00
111080412411262890 - Auditoria Geral do Estado	1	449052	500,00
TOTAL			160.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONT	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
	E		R\$ 1,00
111050424310554634 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	50.000,00
111050824411432350 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339014	40.000,00
111050824411432350 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339030	50.000,00
111050824411432350 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339033	20.000,00

111080412411262890 - Auditoria	1	339030	500,00
Geral do Estado			
TOTAL			160.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Respondendo pela Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.689, de 25/05/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ